RESOLUÇÃO Nº 211/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a utilização de recursos do Fundo para Contingência para viabilizar reformas na Sala de Informática, no *Campus* de Paranaguá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.435.687-3;

Considerando a deliberação contida na Ata da 21ª Sessão (18ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 13 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do Fundo para Contingência, conta 3.3.90.39.16, fonte 500, para viabilizar a reforma da Sala de Informática, localizada no *Campus* de Paranaguá, no valor de R$ 42.934,71 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos).

Parágrafo único. A execução do recurso deverá utilizar o código 26 - Fundo para Contingência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 13 de outubro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Decreto nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)